



Projeto de Decreto Legislativo Nº 89/2024

**Dispõe sobre a outorga de Título de Comendador ao
Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapevi, Sr.
Igor Soares Ebert, e dá outras Providências.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Comendador ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapevi, Sr. Igor Soares Ebert.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A concessão do Título de Comendador ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapevi, Sr. Igor Soares Ebert, é uma justa homenagem em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à municipalidade. Durante seu mandato, o Prefeito Igor Soares Ebert demonstrou comprometimento e dedicação excepcionais na administração pública, promovendo melhorias significativas em diversas áreas, como educação, saúde, infraestrutura, segurança, entre outras.

Esta honraria reflete o respeito e a admiração da população e dos representantes legislativos por suas contribuições ao desenvolvimento do município. É uma forma de reconhecer publicamente os esforços e resultados alcançados, incentivando a continuidade de um trabalho pautado pela ética, eficiência e inovação.

Ao aprovar este Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de Itapevi não só presta uma homenagem merecida ao Prefeito Igor Soares Ebert, como também reforça a importância de valorizar líderes que fazem a diferença na vida dos cidadãos. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta honraria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de junho de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=40BG5KA5VE444G25>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 40BG-5KA5-VE44-4G25

